



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG



PROJETO DE LEI Nº 27 / 2023

“Denomina Praça Delcio Cristianismo Costa, no bairro Santa Rita”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça localizada na confluência das Ruas Professor Ezequiel Pereira e Rua Presidente Castelo Branco, no bairro Santa Rita, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Praça Delcio Cristianismo Costa.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 20 de março de 2023


IGOR GUSTAVO DIAS

Vereador

